



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 045 - Nº 3185 - PARTE 1

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### LICITAÇÃO

#### Aviso

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação para aquisição de tablets, objetivando auxiliar o processo de ensino e aprendizagem no âmbito das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB.

O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI CNPJ Nº 18.161.126/0001-03 e MULTILSASER INDUSTRIAL S.A. CNPJ Nº 59.717.553/0006-17. O Pregoeiro recebe os recursos apresentados pelas recorrentes e, no Mérito, DAR PROVIMENTO aos recursos das empresas EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI e MULTILSASER INDUSTRIAL S.A., em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela recorrente demonstram fatos capazes de demover esta Equipe de Pregão, portanto, o pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta empresa NILDO FREITAS DANTAS – ME CNPJ Nº 01.034.997/0001-63 por não atender as especificações contidas no termo de referência do instrumento convocatório, como também revoga a decisão que a declarou HABILITADA no certame. O Pregoeiro comunica aos interessados que a sessão de reabertura da sessão para continuidade do processo fica marcada para o dia 16/11/2021 às 14:00 horas, através do Portal: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br). O teor do julgamento se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 11 de Novembro de 2021.

**JORGE BANDEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

#### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2021, que objetiva: Locação de 02 (dois) Caminhões tipo Pipa para atender as demandas do convênio nº 039/2021, celebrado entre a Gerência Executiva da Defesa Civil do Estado e o Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICADO ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: JOSE DAVID SOARES DE LIMA - R\$ 54.000,00; RAIONI EVANGELISTA DE OLIVEIRA - R\$ 54.000,00. Para assinar os termos de contratos. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Novembro de 2021.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

#### Homologação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma e ampliação da Escola Municipal E.I.E.F. Professora Catarina de Sousa Maia, vinculada a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco: HAYA CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 674.259,30. Para assinar os termos de contratos. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Novembro de 2021.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

#### Extratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma de 02 (duas) Escolas Municipais da Zona Rural: EM Des. Manoel Vasconcelos Maia – Sítio Conceição e EM Jenipapeiro – Sítio Jenipapeiro, ambas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 40% e Outros 12.361.0011.1016 – Const./Rec./Ampl e conclusão de Escolas 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 40% 449051.00 – Obra e Instalações 449051.99 – Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 08/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00171/2021 - 08.11.21 - DACIO HENRIQUES DE SA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 209.854,24.

Catolé do Rocha-PB, 11 de Novembro de 2021.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto

**Decreto Municipal nº. 087, de 11 de Novembro de 2021**

*Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o*

exercício de 2022, nos termos do artigo 103 e 308 da Lei Complementar n.º 002, de 19 de setembro de 2017 (Código Tributário do Município).

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 103 e 308 todos da Lei Complementar 002, de 19 de setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculos dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2022 em 7,01% (sete inteiros e um centésimo por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, através do sistema de administração tributária adotado pelo Município.

Art. 2º. Fica a Secretária Municipal de Finanças autorizada a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

